

Matricula n.º 17.939,

fls. n.º 12.254,

livro n.º 2-RG

CERTIDÃO DE INTEIRO / TEOR

Cartório de Registro Imobiliário Rivanda Carmelo, circunscrição única, fls. n.º 12.254

Registro geral livro n.º 2-RG, Comarca de São Cristóvão/SE., ano de 2002

Matricula n.º 17.939, data 29 de outubro de 2002, imóvel:

Um terreno próprio, destinado à construção, desmembrado de maior porção de terras, constituído do lote n.º 004, da quadra n.º 017, que tem uma área total de 135,00m², integrante do Loteamento denominado de "MUNDINHO", localizado no bairro "ROSA ELZE", zona urbana, neste município de São Cristóvão/SE., e que limita-se e confronta-se da seguinte forma: Em todos os seus lados com imóveis de propriedade de quem de direito. O imóvel supra descrito e caracterizado fica desmembrado de maior porção de terras, cujo título anterior encontra-se devidamente registrado no cartório de registro imobiliário desta comarca sob n.º: Matricula n.º 12.227, registro n.º 001, fls. n.º 6583 e verso, do livro de registro geral n.º 2-RG. Proprietária: A empresa **FRUCAL - FRUTICULTURA CALIFÓRNIA LTDA**. O referido é verdade e dou fé.

Registro n.º 01.17.939: Através da **escritura pública de venda e compra lavrada nestas notas**, em 25 de outubro de 2002, às fls. n.º 082, do livro de escritura pública n.º 119, a empresa **FRUCAL - FRUTICULTURA CALIFÓRNIA LTDA**, empresa estabelecida à Rua Wilson Toledo, prédio n.º 090, zona urbana, no município de Canindé de São Francisco/SE., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.323.744/0001-47, devidamente representada neste ato por seus sócios-gerentes, **Leanne de Moura Moraes**, portadora da cédula de identidade sob n.º 840.327 expedida pela **Secretaria de Segurança Pública - Instituto de Identificação do Estado de Sergipe/SE.**, e CIC sob n.º 408.919.685-04, empresária e o Sr. **Lício de Moura Moraes**, portador da cédula de identidade sob n.º 840.326 expedida pela **Secretaria de Segurança Pública - Instituto de Identificação do Estado de Sergipe/SE.**, e CIC sob n.º 408.919.925-53, empresário, devidamente autorizados na forma do contrato social, residentes e domiciliados na cidade de Aracaju, do Estado de Sergipe/SE., adquiriu, através de compra no valor de **R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)**, conforme se evidência do contrato particular de promessa e compromisso de venda e compra, datado de **1º de outubro de 2002**, feita a empresa **Atença - Atença Engenharia e Comércio Ltda.**, empresa com sede na Avenida Chanceler Osvaldo Aranha, prédio n.º 1044, zona urbana, no município de Aracaju/SE., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.041.843/0001-88, devidamente representada neste ato pelo Sr. **Lênio Mendonça de Moraes**, brasileiro, maior, capaz, que declarou ser divorciado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Aracaju/SE., portador do CIC sob n.º 016.118.285-20, a posse e legítima propriedade do imóvel com as características, dimensões, limites e confrontações constantes da matricula n.º 17.939, supra. O referido é verdade e dou fé. **São Cristóvão/SE., 29 de outubro de 2002.** Selo de autenticidade n.º AA941499. Custas de cartório - registro, **R\$ 60,00**. Selo de autenticidade, **R\$ 0,25**. Total geral das custas, **R\$ 60,25**. (a). A oficial titular do cartório de registro imobiliário

Registro n.º 02.17.939: Através da **escritura pública de confissão de dívidas com garantia hipotecária e pacto adjeto de hipoteca, lavrada nestas notas**, em 25 de outubro de 2002, às fls. n.º 119, do livro de escritura pública n.º 073, em que são partes, como credor, **o Banco do Nordeste do Brasil S/A**, sociedade de economia mista, com sede na Avenida Paranjana, prédio n.º 5700, zona urbana, no município de Fortaleza/CE., inscrito no CNPJ/MF sob n.º 07.237.373/0005-53, representado neste ato pelo Sr. **Edmilson Pereira da Silva**, carteira de identidade sob n.º 2.944.531 SSP/PE, e CIC sob n.º 428.294.884-15, gerente de negócios, e pela Sra. **Zuleide Albuquerque Resende de Oliveira**, carteira de identidade sob n.º 295.332 SSP/SE, e CIC sob n.º 120.190.035-20, gerente executivo, residentes e domiciliados na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, e, do outro lado, como devedor, a empresa **FRUCAL - FRUTICULTURA CALIFÓRNIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.323.744/0001-47, com sede na cidade de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, à Rua Wilson Toledo, prédio n.º 090, zona urbana, representada neste ato por seus sócios-gerentes, a Sra. **Leanne de Moura Moraes**, carteira de identidade sob n.º 840.327 SSP/SE, e CIC sob n.º 408.919.685-04, empresária, e pelo Sr. **Lício de Moura Moraes**, carteira de identidade sob n.º 840.326 SSP/SE, e CIC sob n.º 408.919.925-53, empresário, devidamente autorizados na forma do contrato social, residentes e domiciliados na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, e também de qualidade de fiadores a Sra.

Continua no verso desta folha

CARTÓRIO 1º OFÍCIO
SÃO CRISTÓVÃO / SE

Rua Ivo de Prado, 45 - Centro Histórico
Telefone: (79) 3261-5205
E-mail: ctra.taoocristovao@tjse.jus.br

TITULAR: RIVANDA CARMELO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR: Certifico e dou fé que a presente é reprodução autêntica da Mat. 17.939 Fls. / Ficha 12.254, livro 2-RG, extraída nos termos do Artigo 19º, § 1º da Lei n.º 6015/73. Válida por 30 dias, conforme Artigo 1º Item IV do Decreto n.º 33.240/86. São Cristóvão/SE, 01/10/2021. Selo TUSE: 202129510013861. Acesse: www.tjse.jus.br/x/C7Q7NU. Guia de recolhimento n.º 150210009286. (a) Pedro Pereira Prado Neto - Substituto.



VÁLIDO SOMENTE COM SELO DIGITAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

CARTÓRIO 1º OFÍCIO - SÃO CRISTÓVÃO/SE
Rivanda Carmelo
Titular
Rubens da Silva Neto
Pedro Pereira P. Neto
Substitutos

CONTINUAÇÃO DO REGISTRO N.º 002, DA MATRICULA N.º 17.939, FLS. N.º 12.254, DO LIVRO DE REGISTRO GERAL N.º 2-RG

Leanne de Moura Moraes, Carteira de Identidade n.º **840.327-SSPISE**, e CPF n.º **408.919.685-04**, empresário, solteira e os Srs. **Lício de Moura Moraes**, Carteira de Identidade n.º **840.326-SSPISE**, e CPF n.º **408.919.925-53**, empresário, solteiro e **Lênio Mendonça de Moraes**, Carteira de Identidade n.º **332.756-SSPISE**, e CPF n.º **016.118.285-20**, engenheiro civil, separado judicialmente, todos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, assumem por si e seus sucessores, para com o BANCO, a qualidade de fiadores e principais pagadores do EMITENTE / CREDITADO, com expressa desistência dos favores dos artigos n.º 1.491, 1.499, 1.500 e 1.503, do Código Civil Brasileiro, responsabilizando-se, solidariamente, pelo cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo EMITENTE / CREDITADO, através do presente e na melhor forma de direito, a outorgante devedora dá, em **HIPOTECA DE 1º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS**, em garantia da dívida confessada no valor de **R\$ 43.805,33 (QUARENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E CINCO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)**, valor total da garantia e dá hipoteca de 008 (oito) lotes, o imóvel descrito e caracterizado na matrícula n.º **17.939**, retro. O referido é verdade e dou fé. **São Cristóvão/SE, 23 de janeiro de 2003**. Selo de autenticidade n.º **AB003713** (a). A oficial titular do cartório de registro imobiliário



**CARTÓRIO 1º OFÍCIO
SÃO CRISTÓVÃO / SE**

Rua Ivo do Prado, 45 - Centro Histórico
Telefone: (79) 3261-5205
E-mail: ofcra.sao cristovao@tjse.jus.br

TITULAR: RIVANDA CARMELO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR: Certifico e dou fé que a presente é reprodução autêntica da Mat. **17.939**, Fls. / Ficha **12.254**, livro **2-RG**, extraída nos termos do Artigo 19º, § 1º da Lei n.º 6015/73. Válida por 30 dias, conforme Artigo 1º Item IV, do Decreto n.º 93.240/86. São Cristóvão/SE, **01/10/2021**. Selo TJSE: **202129510013861**. Acesse: www.tjse.jus.br/x/C7Q7MU. Guia de recolhimento n.º **150210009286** (a) **Pedro Pereira Prado Neto - Substituto**.



"VÁLIDO SOMENTE COM SELO DIGITAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS"

CARTÓRIO 1º OFÍCIO - SÃO CRISTÓVÃO/SE
Rivanda Carmelo
Titular
Rubens da Silva Neto
Pedro Pereira P. Neto
Substitutos

CARTÓRIO 1º OFÍCIO - SÃO CRISTÓVÃO/SE
Rivanda Carmelo
Titular
Rubens da Silva Neto
Pedro Pereira P. Neto
Substitutos